



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cotiporã**

*"Aqui a vida é melhor."*

**TOMADA DE PREÇOS nº001/21**

Protocolo Administrativo nº 228/2019

**ATA Nº 02**

Ao dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, Portaria número dez mil cento e três barra dois mil e vinte (10.103/2021), de quatro de janeiro de dois mil e vinte e um formada pelos servidores municipais: FERNANDA BELIZKI e JUSSARA ZANETTE, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de analisar os documentos apresentados pela empresa **MARTINS DAS CHAGAS & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº: 02.671.450/0001-31, estabelecida na Rua Mons. João Benvegno, nº 55, centro, São Domingos Do Sul/RS, CEP: 99.270-000 referentes à diligência realizada para esclarecer dúvidas sobre a validade da certidão vencida apresentada no cadastro, considerando que houve um equívoco pela parte da administração não podemos prejudicar/penalizar as empresas participantes. Após a análise, verificou-se que a Certidão apresentada está vigente. Assim, todas as empresas participantes encontram-se habilitadas. A partir deste, abra-se o prazo recursal de cinco dias, conforme legislação vigente, tendo em vista que as empresas VIA SUL TERCERIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP e CADE & CIA LTDA EPP, não abjudicaram do prazo recursal. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

  
FERNANDA BELIZKI

  
JUSSARA ZANETTE

  
MARCELO ZANELLA

Comissão de Julgamento de Processos Licitatórios